



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Outubro de 2024.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Contagem	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Divinópolis	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Governador Valadares	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Ipatinga	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Juiz de Fora	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Montes Claros	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Uberaba	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Uberlândia	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18
SRF Varginha	996,78	1.306,60	1.903,10	2.582,18

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Contagem	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Divinópolis	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Governador Valadares	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Ipatinga	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Juiz de Fora	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Montes Claros	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Uberaba	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Uberlândia	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70
SRF Varginha	919,64	1.214,15	1.728,72	2.162,70

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Contagem	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Divinópolis	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Governador Valadares	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Ipatinga	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Juiz de Fora	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Montes Claros	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Uberaba	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Uberlândia	168,92	15,00	155,95	12,00
SRF Varginha	168,92	15,00	155,95	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Setembro de 2024.